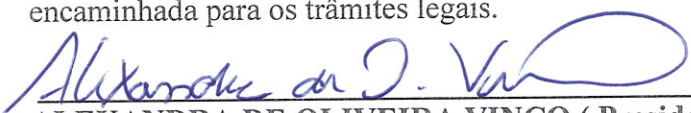
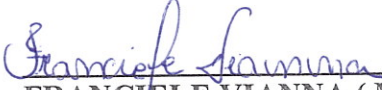
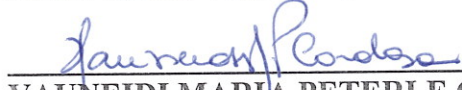


**ATA DE JULGAMENTO E ENCERRAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº000017/2021**

Aos vinte e primeiro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 08:30min hs, reuniu-se na sede da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante - ES, a Comissão de Licitação sob a presidência da Srtª. Alexandra de Oliveira Vinco, para julgamento e encerramento da Tomada de Preços nº 000017/2021, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA COBERTURA DO CENTRO DE EVENTOS PADRE CLETO CALIMAN. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. Após envio de declínio de recurso via e-mail pela empresa CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, conforme documento em anexo, a Presidente da CPL em ato contínuo pela celeridade processual procedeu a abertura dos envelopes nº 002 - Propostas de Preços das empresas : CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI e GUIACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME que após analisados pela Comissão de Licitação e pela Arquiteta desta municipalidade foi observado que o responsável técnico que assinou os documentos referente a Proposta de Preços não é o profissional indicado nos atestados de conclusão e suas respectivas CAT'S. Sendo a Proposta da empresa CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI DESCLASSIFICADA. Após foi preenchido o mapa demonstrativo conforme segue: GUIACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME no valor de R\$31.265,50 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). A comissão após análise das propostas apresentadas concluiu que a empresa GUIACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME atendeu todas as exigências da Tomada de Preços, sendo deste modo, vencedora da licitação. Valor total da Tomada de Preços é de no valor de R\$31.265,50 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). A Presidente da CPL concedeu palavra ao representante presente para a intenção de interposição de recurso, sendo que o mesmo não optou por esta via. Como o representante da empresa CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI não estava presente no certame a Presidente da CPL abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para intenções de recurso. Nada mais havendo a tratar a presidente da Comissão encerrou a reunião às 10:30 h (dez horas e trinta minutos), determinando a lavratura da presente ata que após lida e assinada será encaminhada para os trâmites legais.


ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Presidente)


FRANCIELE VIANNA (Membro)


VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO (Membro)


GUIACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME


GRAZIELLI COMETTI BIZERRA (Arquiteta)